



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432/5º andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre-RS, CEP 90110-000

PORTARIA nº 1, de 28 de maio de 2014

A Exma. Dra. **ROSEMARIE TEIXEIRA SIEGMANN**, Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o movimento reivindicatório dos servidores do judiciário federal;

CONSIDERANDO a adesão de parte dos servidores da Justiça do Trabalho e, em especial, dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades essenciais e atendimento a medidas urgentes, com prioridade à realização das audiências e expedição de alvarás, e o consequente deslocamento de pessoal para atendimento dessas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, a partir do dia 29 de maio de 2014, e no período em que perdurar a greve, que o atendimento ao público externo nesta Unidade Judiciária, será realizado das 13 horas às 18 horas, o que não implica a suspensão ou interrupção de qualquer prazo.

Parágrafo Único. A realização das audiências transcorrerá normalmente, na forma já apazada previamente ou conforme vier a ser designado pelo Juízo.

Publique-se. Registre-se, mediante apreciação da Exma. Desembargadora Corregedora-Regional, na forma do art. 8º da CPCR do TRT da 4ª Região, bem como comunique-se à Direção do Foro

Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

ROSEMARIE TEIXEIRA SIEGMANN
Juíza do Trabalho Titular